UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM MINAS GERAIS

Estudo Técnico Preliminar 44/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 03631.001230/2026-03

2. Descrição da necessidade

Ed. ACAIACA - Remanejamento de divisórias. Serviço de desmontagem e montagem de construções pré-fabricadas (Divisórias) nas Agências BH-Centro Sul, BH- Leste e BH-Oeste, localizadas no 18º Andar do Edifício Acaiaca, localizado na Avenida Afonso Pena, 867, Centro, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.130-002.

Ed. Sede da Superintendência do IBGE/MG. Serviço de instalação de uma divisória com porta na sala da GRH e remoção de divisórias da sala principal do Censo Agro de 2027, localizada no 4º Andar.

A demanda criada a partir da necessidade de se adequar o espaço destas agências ao Censo Agro, com o planejamento de um novo layout utilizando mobiliários de formato diferente (mesas L) e melhorando a distribuição dos espaços de forma a maior aproveitamento e abertura de espaços adicionais, de forma a atender, entre outros, às necessidades do Censo Agropecuário.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência Estadual do IBGE em Minas Gerais	Luiz Carlos de Moura 1548360

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Garantia do serviço conforme estabelece art. 618 do Código Civil, o Código de Defesa do Consumido, desde que respeitadas as condições normais de uso e manutenção.

Todos os equipamentos de segurança e equipamentos necessários para executar os serviços são de inteira responsabilidade da Contratada.

Todo material a ser utilizado nos serviços será por conta da CONTRATADA.

Todo o manuseio, incluído o adequado descarte do material produzido é de responsabilidade da CONTRATADA.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de preço no Sistema de Preços do Governo Federal apenas para auxiliar na identificação de um "nível de valor", visto que será utilizada a faculdade da Administração fazer a pesquisa de preços de forma concomitante à sessão da Dispensa de Licitação. Tal consulta foi formulada na Pesquisa de Preços nº 77/2026.

Pela pesquisa de Preços foi encontrada mediana no valor de R$ 166,4500 para o metro quadrado (m2) do serviço, o que apenas balizará as decisões, não sendo teto para a contratação, e particular por envolver parte eventualmente dinâmica de utilização de materiais.

RASCUNHO

6. Descrição da solução como um todo

1) Descrição Sumária:
a) Contratação de serviços especializados para desmontagem e remontagem de Divisórias nas Agências do IBGE BH Centro Sul, Leste e Oeste, todas localizadas no 18º do Edifício Acaiaca, avenida Afonso Pena, nº 687, Centro, BH/MG.

b) Ed. Sede da Superintendência do IBGE/MG. Serviço de instalação de uma divisória com porta na sala da GRH e remoção de divisórias da sala principal do Censo Agro de 2027, localizada no 4º Andar.

2. Condições do serviço:
2.1 - É responsabilidade do contratado uso de EPI, bem como certificação dos profissionais que realizarão o serviço, para trabalho em altura.
2.2 -Deverá ser realizado o devido isolamento e sinalização com a finalidade de garantir a segurança de transeuntes.
2.3 - Garantia do serviço conforme estabelece o art. 618 do Código Civil, o Código de Defesa do Consumidor desde que respeitadas as condições normais de uso e manutenção.
2.4 - Horário do serviço: O serviço poderá ser realizado em horário de 8h às 17h, de segunda a sexta. O trabalho aos sábados e domingos depende de aprovação do Coordenador Regional.

3. Descrição completa do serviço:

3.1 Desmontagem de divisórias indicadas pela linha duplamente pontilhadas no Croqui;

3.2 Montagem de divisórias indicadas pela linha na cor verde;

3.3 As divisórias movimentadas devem obedecer ao padrão "com porta" e "cega", movimentando-se, sempre que possível o conjunto completo. Exceção para os casos nos quais as portas não possam ficar no local anterior dentro da placa por não atender ao projeto, caso em que deve ser aberta porta em nova divisória.

4. O preço ofertado deverá considerar os serviços a serem realizados conforme detalhado no Aviso de Contratação e TR, destacando os preços por metro linear de esquadrias de alumínio e de placas, de forma que o valor final a ser pago será o valor dos serviços acrescido dos novos materiais EFETIVAMENTE utilizados, ainda que, para fins de cotação, estejam definidas quantidades fixas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A Estimativa de quantidade para a realização de todos os serviços

ITEM 01- Edifício Acaiaca

1.1. Movimentação de Divisórias com as seguintes dimensões aproximadas 1,20 a 1,50 e altura de 2,10, **com portas**:

9 divisórias com porta a serem retiradas

4 divisorias sem porta instaladas em substituição às divisórias (com porta) retiradas.

3 divisórias a serem substituídas por divisórias com porta

6 divisorias com portas que precisam ser reinstaladas em outro local.

1 divisória na qual a porta deve ser reinstalada com giro invertido

1.2. Divisórias **cegas** (considerando divisórias de 1,20 x 2,50)

40 divisórias a serem retiradas

60 divisórias a serem instaladas, aproveitando as melhores placas retiradas

RASCUNHO

ITEM 2- Prédio SEDE

2.1. Instalação de divisória com porta na sala da GRH em substituição à divisória existente (1,20 mt x 2,50 mt)

2.2 Retirada de 12 divisórias da sala do quarto andar, SEM religação de instalações elétricas.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 65.400,00

Foi estimado conforme Painel de Preços do Governo Federal, via Pesquisa de Preços nº 77/2026 o valor de 45.091,00 antes de incluir os serviços adicionais da sede e as definições de novos materiais eventualmente necessários, dessa forma colocaremos como valor de referência o valor da dispensa de licitação, vez que a pesquisa real será concomitante à sessão.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução quanto à movimentação das divisórias.

Serão realizados os serviços identificados por vistorias regulares dos servidores do IBGE.

Apenas serviços complementares de eventual realocação de pontos de energia e de rede serão contratados de empresas especializadas quando já houver indicação adequado dos pontos de instalação, provavelmente via Contrata+ Brasil.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Via Contrata+ Brasil empresas especializadas em rede e em elétrica para realocação de pontos pós readequação do layout.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta alinhado conforme DFD nº 111/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. Garantia da incolumidade física dos servidores, terceirizados e público cliente do IBGE.

2. Maior eficiência do trabalho dos servidores com adequação dos espaços das agências.

3. Melhoria do ambiente de trabalho com melhor adequação do espaço físico em acordo com a demanda dos setores ali instalados.

13. Providências a serem Adotadas

1. Elaboração do Termo de Referência;

2. Solicitação de Pré- Empenho à Gerência de Orçamento e Finanças do IBGE

3. Elaboração da Instrução Processual.

4. Elaboração do Check list do Procedimento.

RASCUNHO

5. Lançamento do AVISO DE CONTRATAÇÃO ;

6. Fase externa do AVISO DE CONTRATAÇÃO.

7. Contratação

8. Realização do serviço e acompanhamento da prestação do serviço pelo responsável do IBGE/MG (Chefes das respectivas Agências e coordenador regional);

9. Entrega do serviço e avaliação por parte do IBGE.

10 Pagamento do fornecedor e encerramento do processo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. Melhoria das condições internadas das Agências, redução dos gastos com iluminação e manutenção.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme estudos e análise anteriores a contratação é adequada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RASCUNHO

RUBIA FRANCISCA SILVA LENZA

Autoridade competente

RAFAEL JUNIO ANDRADE ALVES

Agente de contratação

EDUARDO DE BRITTO

Equipe de apoio

RASCUNHO